



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 141/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.550.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

16 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 141/2024

Tangará da Serra/MT, 16 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.550.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Solicitamos autorização para abertura de crédito suplementar à Secretaria Municipal de Saúde, referente a reestimativa da Receita de Programas de Saúde Bucal SUS FED; do SAMU – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e do CAPS – Saúde Mental para o exercício de 2024, levando em consideração a análise realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme podemos verificar abaixo:

Receita	Previsão 2024	Arrecadado 2024 (Jan – Abr)	Reestimativa 2024	Previsão Excesso
Programas de Saúde Bucal SUS FED	R\$ 323.796,00	R\$ 468.895,00	R\$ 1.260.985,08	R\$ 937.189,08
SAMU – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	R\$ 1.870.050,00	R\$ 810.355,00	R\$ 1.620.710,00	R\$ 561.015,00
CAPS – Saúde Mental	R\$ 280.764,48	R\$ 143.912,00	R\$ 287.824,00	R\$ 150.971,52
Total da Estimativa de Excesso				R\$ 1.649.175,60

O demonstrativo acima se baseia nas análises da atualização do valor das parcelas mensais (em comparação a previsão estabelecida na Projeção da Receita para 2024), com isso os recursos da Saúde Bucal serão destinados a cobertura da folha de pagamento, custeio de medicamentos e da complementação do contrato de prestação de serviços de fornecimento próteses dentárias; o recurso do CAPS visa custeio das ações tendo em vista a ampliação e atendimentos do CAPS infantil, visto que diante da demanda judicial, houve

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D715-7C7F-7417-0108> e informe o código D715-7C7F-7417-0108





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

aumento na despesa com o custeio dessas ações; quanto ao recurso do SAMU, visa também, o custeio e manutenção da frota de veículos (locação, combustível).

Cumpre-nos informar que o crédito será aberto em valor inferior ao apurado na estimativa de excesso, em virtude de considerar-se margem de segurança quanto ao decorrer da efetivação da arrecadação.

A nova estimativa a ser realizada nas Receitas acima para 2024 é baseada no art. 43, §3º da Lei 4.320/64, onde entendeu-se por excesso de arrecadação, quando a projeção da receita fica a menor do que a receita arrecadada e nesse caso, de acordo com a análise realizada, verifica-se que haverá arrecadação maior do que a prevista.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, haja vista a necessidade de utilização dos recursos.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 141, DE 16 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.550.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 24.525.939,07

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 7.432.048,05
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$ 3.275.808,30

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 25.425.939,07

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 7.932.048,05
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$ 3.425.808,03

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

cinquenta mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	2304			900.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.6000000600	680.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.6000000600	120.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.6000000600	100.000,00
Manutenção do SAMU	2307			500.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.6000000603	500.000,00
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	2310			150.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.6000000603	150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				1.550.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por previsão de excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a arrecadada anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa utilização de recursos por estimativa de excesso de arrecadação, de modo a alocar os recursos referentes a Saúde Bucal para a cobertura da folha de pagamento, custeio de medicamentos e da complementação do contrato de prestação de serviços de fornecimento próteses dentárias; recursos referentes ao CAPS para custeio das ações com vista a ampliação e atendimentos do CAPS infantil e quanto ao recurso do SAMU, será aplicado no custeio e manutenção da frota de veículos.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 16 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 141/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa utilização de recursos por estimativa de excesso de arrecadação, de modo a alocar os recursos referentes a Saúde Bucal para a cobertura da folha de pagamento, custeio de medicamentos e da complementação do contrato de prestação de serviços de fornecimento próteses dentárias; recursos referentes ao CAPS para custeio das ações com vista a ampliação e atendimentos do CAPS infantil e quanto ao recurso do SAMU, será aplicado no custeio e manutenção da frota de veículos, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 16 de maio de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA:	15/05/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação: (X) SUPLEMENTAR		() ESPECIAL				
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional, visa realizar a reestimativa da Receita dos Repasses Federais da Saúde Bucal (1.600-030.011), Caps (1.600-030.043) e Samu (1.600-030.020), tendo em vista a atualização do valor da parcela mensal em comparação a previsão estabelecida na Projeção da Receita para 2024, os recursos da Saúde Bucal, serão destinados a cobertura da folha de pagamento, custeio de medicamentos e da complementação do contrato da próteses dentárias, o recurso do Caps visa custeio das ações tendo em vista a ampliação e atendimentos do Caps infantil, diante da demanda judicial, houve aumento na despesa com o custeio dessas ações, quanto ao recurso do Samu, visa também, o custeio e manutenção da frota de veículos (locação, combustível).						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	Equipes de Atenção Primária Mantidas	Un.	25	25	0
2307	Manutenção do SAMU	Pessoas Atendidas	Un.	8.500	8.500	0
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	Atendimentos Realizados	Un.	3.200	3.200	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde					900.000,00
F. 1002064	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.1.600.0000600-030.011	105.500,00	785.500,00	680.000,00
F. 1002065	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.1.600.0000600-030.011	21.969,00	141.969,00	120.000,00
F. 1002066	Material de Consumo	3.3.90.30.00	3.1.600.0000600-030.011	200.000,00	300.000,00	100.000,00
2307	Manutenção do SAMU					500.000,00
F. 1001936	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3.1.600.0000603.030.020	135.295,82	335.295,82	200.000,00
F. 1001937	Material de Consumo	3.3.90.30.00	3.1.600.0000603.030.020	126.243,33	426.243,33	300.000,00
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial					150.000,00
F. 1000496	Material de Consumo	3.3.90.30.00	3.1.600.0000603.030.043	65.764,48	215.764,48	150.000,00
Total da Suplementação						1.550.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas e nem financeiras, pois utilizaremos a reestimativa por previsão de excesso de arrecadação com base nas análises realizadas nas receitas individuais.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição da Codificação da Receita	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
F. 136	1713.50.1.1.04.00 – PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL		3.1.600.0000600-030.011	323.796,00	1.223.796,00	900.000,00
F. 140	1713.50.2.1.02.00 – SAMU		3.1.600.0000603.030.020	1.870.050,00	2.370.050,00	500.000,00
F. 142	1713.50.2.1.03.00 – CAPS		3.1.600.0000603.030.043	280.764,48	430.764,48	150.000,00
Total da Redução						1.550.000,00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Página

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA					A ARRECADAR PELA MÉDIA					TOTAL		
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ARRECADAR
	1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.474.610,48	389.687,75	333.062,75	367.348,75	333.062,75	337.578,01	337.578,01	337.578,01	337.578,01	337.578,01	337.578,01	337.578,01	337.578,01	4.123.786,00
	1710.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.474.610,48	389.687,75	333.062,75	367.348,75	333.062,75	337.578,01	337.578,01	337.578,01	337.578,01	337.578,01	337.578,01	337.578,01	337.578,01	4.123.786,00
136	1713.50.1.1.04.00.00.00	PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL SUS FED (3.1.600..600-030-011)	323.796,00	151.121,00	94.496,00	128.782,00	94.496,00	99.011,26	99.011,26	99.011,26	99.011,26	99.011,26	99.011,26	99.011,26	99.011,26	1.260.985,00
140	1713.50.2.1.02.00.00.00	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	1.870.050,00	202.588,75	202.588,75	202.588,75	202.588,75	202.588,75	202.588,75	202.588,75	202.588,75	202.588,75	202.588,75	202.588,75	202.588,75	2.431.065,00
142	1713.50.2.1.03.00.00.00	CAPS - SAÚDE MENTAL	280.764,48	35.978,00	35.978,00	35.978,00	35.978,00	35.978,00	35.978,00	35.978,00	35.978,00	35.978,00	35.978,00	35.978,00	35.978,00	431.736,00
													EXCESSO			
													3.1.600.0000600-030.011	BUCAL	937.189,08	
													3.1.600.0000603-030.020	SAMU	561.015,00	
													3.1.600.0000603-030.043	CAPS	150.971,52	

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/D715-7C7F-7417-70108>



Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2024	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ 11.381.496/0001-07	Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada SAMU 192	UF MT	Município TANGARA DA SERRA
Código IBGE 510795	População 106.434 habitantes	Ano Censo 2022
Prefeito(a) VANDER ALBERTO MASSON	Data Inicial Gestão 01/01/2021	Secretário(a) WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Presidente Conselho DEBORA TEREZA MAZZUTTI		

Comp.	Tipo		Banco		Agência		Valor		Valor		N°		N°	Ações
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	
01/12 em 2024	000945	16/01/2024	MUNICIPAL	001	071382	0000089532	202.588,75	0,00	202.588,75		25000.005666/2024-61		3053	
02/12 em 2024	002176	06/02/2024	MUNICIPAL	001	071382	0000089532	202.588,75	0,00	202.588,75		25000.015748/2024-13		3053	
03/12 em 2024	004380	04/03/2024	MUNICIPAL	001	071382	0000089532	202.588,75	0,00	202.588,75		25000.028026/2024-29		3053	
04/12 em 2024	007584	03/04/2024	MUNICIPAL	001	071382	0000089532	202.588,75	0,00	202.588,75		25000.044088/2024-88		3053	
05/12 em 2024	012425	14/05/2024	MUNICIPAL	001	071382	0000089532	202.588,75	0,00	202.588,75		25000.069167/2024-00		3053	
Total							1.012.943,75	0,00	1.012.943,75					





Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/D715-7C7F-7417-0108> e informe o código D715-7C7F-7417-0108

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2024	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ 11.381.496/0001-07	Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA	Ação PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	UF MT	Município TANGARA DA SERRA
	Código IBGE 510795	População 106.434 habitantes
Ano Censo 2022	Prefeito(a) VANDER ALBERTO MASSON	Data Inicial Gestão 01/01/2021
Secretário(a) WELLINGTON ROSSITER BEZERRA	Presidente Conselho DEBORA TEREZA MAZZUTTI	

Comp.			Tipo	Banco	Agência	Valor					N°	N°		
/Parcela	N° OB	Data OB	Repassa	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
01/12 em 2024	000873	16/01/2024	MUNICIPAL	001	071382	0000089532	105.746,00	0,00	105.746,00		25000.005036/2024-96		6	
02/12 em 2024	003026	22/02/2024	MUNICIPAL	001	071382	0000089532	94.496,00	0,00	94.496,00		25000.021553/2024-11		6	
Única em 2024	003886	01/03/2024	MUNICIPAL	001	071382	0000089532	34.286,00	0,00	34.286,00		25000.026379/2024-94		960	
02/12 em 2024	003841	01/03/2024	MUNICIPAL	001	071382	0000089532	11.250,00	0,00	11.250,00		25000.026380/2024-19		6	
03/12 em 2024	005035	12/03/2024	MUNICIPAL	001	071382	0000089532	105.746,00	0,00	105.746,00		25000.032648/2024-51		6	
04/12 em 2024	008342	10/04/2024	MUNICIPAL	001	071382	0000089532	105.746,00	0,00	105.746,00		25000.049991/2024-35		6	
05/12 em 2024	012225	13/05/2024	MUNICIPAL	001	071382	0000089532	99.011,26	0,00	99.011,26		25000.068277/2024-46		3493	
Total							556.281,26	0,00	556.281,26					



Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/D715-7C7F-7417-0108> e informe o código D715-7C7F-7417-0108

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2023 | Edição: 125 | Seção: 1 | Página: 107

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 660, DE 3 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir recomposição financeira para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º A Seção III do Capítulo III do Título VIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 999. Fica instituída recomposição financeira para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, conforme descrição a seguir, por tipo de serviço:

I - CAPS I - R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais) mensais;

II - CAPS II - R\$ 42.056,00 (quarenta e dois mil e cinquenta e seis reais) mensais;

III - CAPS III - R\$ 106.943,00 (cento e seis mil e novecentos e quarenta e três reais) mensais;

IV - CAPS IA - R\$ 40.840,00 (quarenta mil e oitocentos e quarenta reais) mensais;

V - CAPS AD - R\$ 50.564,00 (cinquenta mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) mensais; e

VI - CAPS AD III (24h) - R\$ 133.466,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) mensais.

§ 1º Os recursos serão incorporados ao limite financeiro de média e alta complexidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios com serviços habilitados, por meio de portarias específicas.

§ 2º Os valores são destinados ao custeio das ações de atenção psicossocial realizadas." (NR)

Art. 2º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da sexta parcela de 2023.

NÍSIA TRINDADE LIMA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 16/05/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO				
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55	
Função	10	Saúde	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55	
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	24.525.939,07	9.002.617,97	9.002.617,97	7.157.056,67	7.157.056,67	6.959.460,70	6.959.460,70	2.043.157,27	15.523.321,10	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	24.525.939,07	9.002.617,97	9.002.617,97	7.157.056,67	7.157.056,67	6.959.460,70	6.959.460,70	2.043.157,27	15.523.321,10	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	24.525.939,07	9.002.617,97	9.002.617,97	7.157.056,67	7.157.056,67	6.959.460,70	6.959.460,70	2.043.157,27	15.523.321,10	
FICHA	2445	3.3.90.39.00-3.1.621.00060G-030011	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	80.000,00S -	80.000,00	38.596,00	38.596,00	11.346,00	11.346,00	11.286,00	11.286,00	27.310,00	41.404,00
FICHA	2712	3.3.90.47.00-3.1.500.10020G-030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	1.300,00
FICHA	2718	3.1.90.11.00-3.2.605.00000G-030000	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	75.390,61	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	0,00	25.175,12
FICHA	2719	3.1.90.04.00-3.2.605.00000G-030000	CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	51.333,98	41.952,07	41.952,07	41.952,07	41.952,07	41.952,07	41.952,07	0,00	9.381,91
FICHA	2734	3.1.90.07.00-3.1.500.10020G-030000	CONTRIBUIÇÃO A EI FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	10.000,00	2.412,44	2.412,44	2.412,44	2.412,44	2.412,44	2.412,44	0,00	7.587,56
FICHA	2762	3.1.90.11.00-3.1.605.00000G-030000	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	119.202,44	90.479,73	90.479,73	90.479,73	90.479,73	89.969,32	89.969,32	510,41	28.722,71
FICHA	2763	3.1.90.04.00-3.1.605.00000G-030000	CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	88.139,62	52.123,47	52.123,47	52.123,47	52.123,47	52.123,47	52.123,47	0,00	36.016,15
FICHA	2801	4.4.90.51.00-3.2.502.10020G-030000	OBRAS E INSTALAÇ	0,00	190.217,41	190.217,41	190.217,41	188.850,64	188.850,64	188.850,64	188.850,64	1.366,77	0,00
FICHA	2802	4.4.90.52.00-3.2.502.10020G-030000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	353.954,26	252.978,30	252.978,30	72.178,00	72.178,00	72.178,00	72.178,00	180.800,30	100.975,96
FICHA	2803	3.3.90.30.00-3.2.600.00060G-030093	MATERIAL DE CONS	0,00	42.140,60	4.636,20	4.636,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.636,20	37.504,40
FICHA	2856	4.4.90.51.00-3.1.500.10020G-030000	OBRAS E INSTALAÇ	0,00	213.336,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.336,01
FICHA	2862	4.4.90.51.00-1.1.500.00000G-000000	OBRAS E INSTALAÇ	0,00	36.663,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,99
FICHA	2863	4.4.90.51.00-3.2.502.10020G-030000	OBRAS E INSTALAÇ	0,00	281.003,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.003,65
FICHA	2864	3.3.90.39.00-3.2.502.10020G-030000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	23.803,57	23.803,57	23.803,57	0,00	0,00	0,00	0,00	23.803,57	0,00
FICHA	2870	3.1.90.04.00-3.2.600.00060G-030010	CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	395.376,83	54.740,39	54.740,39	54.740,39	54.740,39	54.740,39	54.740,39	0,00	340.636,44
FICHA	2871	3.1.90.13.00-3.2.600.00060G-030010	OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	86.944,00	8.808,62	8.808,62	8.808,62	8.808,62	0,00	0,00	8.808,62	78.135,38
FICHA	2872	3.1.90.11.00-3.2.604.00060G-030012	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	422.596,31	200.327,84	200.327,84	200.327,84	200.327,84	200.327,84	200.327,84	0,00	222.268,47
FICHA	2873	3.1.91.13.00-3.2.604.00060G-030012	OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	67.032,00	25.573,46	25.573,46	25.573,46	25.573,46	0,00	0,00	25.573,46	41.458,54
FICHA	2874	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030087	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	131.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.780,00
FICHA	2875	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030087	OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
FICHA	2876	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030089	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	134.000,00	54.387,38	54.387,38	54.387,38	54.387,38	54.387,38	54.387,38	0,00	79.612,62





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 16/05/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55
Função	10	Saúde	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	24.525.939,07	9.002.617,97	9.002.617,97	7.157.056,67	7.157.056,67	6.959.460,70	6.959.460,70	2.043.157,27	15.523.321,10
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	24.525.939,07	9.002.617,97	9.002.617,97	7.157.056,67	7.157.056,67	6.959.460,70	6.959.460,70	2.043.157,27	15.523.321,10
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	24.525.939,07	9.002.617,97	9.002.617,97	7.157.056,67	7.157.056,67	6.959.460,70	6.959.460,70	2.043.157,27	15.523.321,10
FICHA	2877	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030089	0,00	22.000,00	7.883,42	7.883,42	7.883,42	7.883,42	2.352,69	2.352,69	5.530,73	14.116,58
FICHA	2878	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030094	0,00	89.500,00	13.465,14	13.465,14	13.465,14	13.465,14	13.465,14	13.465,14	0,00	76.034,86
FICHA	2879	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030094	0,00	15.000,00	1.956,09	1.956,09	1.956,09	1.956,09	0,00	0,00	1.956,09	13.043,91
FICHA	2880	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030100	0,00	260.569,60	58.417,64	58.417,64	58.417,64	58.417,64	58.417,64	58.417,64	0,00	202.151,96
FICHA	2881	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030100	0,00	42.000,00	8.256,27	8.256,27	8.256,27	8.256,27	0,00	0,00	8.256,27	33.743,73
FICHA	2882	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030101	0,00	92.665,58	10.771,17	10.771,17	10.771,17	10.771,17	10.771,17	10.771,17	0,00	81.894,41
FICHA	2883	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030101	0,00	20.500,00	1.398,97	1.398,97	1.398,97	1.398,97	0,00	0,00	1.398,97	19.101,03
FICHA	2999	3.3.90.39.00-3.2.600.00060G-030008	0,00	80.966,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.966,32
FICHA	3000	3.3.90.30.00-3.2.621.00060G-030010	0,00	90.457,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.457,06
FICHA	3001	3.3.90.30.00-3.2.600.00060G-030011	0,00	245.004,48	12.870,00	12.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.870,00	232.134,48
FICHA	3002	3.3.90.39.00-3.2.621.00060G-030011	0,00	25.256,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.256,62
FICHA	3003	3.3.90.39.00-3.2.600.00060G-030060	0,00	7.797,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.797,38
FICHA	3004	3.3.90.30.00-3.2.604.00060G-030012	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	3005	3.3.90.39.00-3.2.621.00060G-030012	0,00	18.040,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.040,63
FICHA1002051	4.4.90.52.00-3.1.500.10020G-030000	3.710,24	3.710,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710,24
FICHA1002052	3.3.90.93.00-3.1.500.10020G-030000	600.000,00	600.000,00	265.550,00	265.550,00	141.470,00	141.470,00	141.470,00	141.470,00	141.470,00	124.080,00	334.450,00
FICHA1002053	3.1.90.08.00-3.1.500.10020G-030000	220.000,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
FICHA1002055	3.3.90.39.00-3.1.500.10020G-030000	300.000,00	300.000,00	162.543,34	162.543,34	28.208,50	28.208,50	28.208,50	28.208,50	28.208,50	134.334,84	137.456,66
FICHA1002056	3.3.90.33.00-3.1.500.10020G-030000	5.000,00	30.000,00	24.080,00	24.080,00	6.880,00	6.880,00	6.880,00	6.880,00	6.880,00	17.200,00	5.920,00
FICHA1002057	3.3.90.30.00-3.1.500.10020G-030000	1.200.000,00	1.165.000,00	491.658,43	491.658,43	204.025,38	204.025,38	204.025,38	204.025,38	204.025,38	287.633,05	673.341,57
FICHA1002058	3.3.90.14.00-3.1.500.10020G-030000	5.000,00	15.000,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.075,00	5.075,00	5.075,00	100,00	9.825,00
FICHA1002059	3.1.90.94.00-3.1.500.10020G-030000	250.000,00	250.000,00	113.370,53	113.370,53	113.370,53	113.370,53	113.370,53	113.370,53	113.370,53	0,00	136.629,47





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 16/05/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55
Função	10	Saúde	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	24.525.939,07	9.002.617,97	9.002.617,97	7.157.056,67	7.157.056,67	6.959.460,70	6.959.460,70	2.043.157,27	15.523.321,10
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	24.525.939,07	9.002.617,97	9.002.617,97	7.157.056,67	7.157.056,67	6.959.460,70	6.959.460,70	2.043.157,27	15.523.321,10
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	24.525.939,07	9.002.617,97	9.002.617,97	7.157.056,67	7.157.056,67	6.959.460,70	6.959.460,70	2.043.157,27	15.523.321,10
FICHA1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	717.810,80	697.810,80	283.246,38	283.246,38	283.246,38	283.246,38	283.246,38	283.246,38	0,00	414.564,42
FICHA1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	264.926,06	264.926,06	64.293,14	64.293,14	64.293,14	64.293,14	54.163,48	54.163,48	10.129,66	200.632,92
FICHA1002062	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	5.139.458,39	5.139.458,39	2.990.452,20	2.990.452,20	2.990.452,20	2.990.452,20	2.990.452,20	2.990.452,20	0,00	2.149.006,19
FICHA1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	1.007.007,00	1.007.007,00	392.342,73	392.342,73	392.342,73	392.342,73	336.648,62	336.648,62	55.694,11	614.664,27
FICHA1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060G-030011VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	100.000,00	106.500,00	106.062,12	106.062,12	106.062,12	106.062,12	106.062,12	106.062,12	0,00	437,88
FICHA1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060G-030011OBRIGAÇÕES PATRI	28.196,00	21.696,00	14.801,52	14.801,52	14.801,52	14.801,52	12.919,78	12.919,78	1.881,74	6.894,48
FICHA1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030011MATERIAL DE CONS	200.000,00	200.000,00	75.295,14	75.295,14	23.662,80	23.662,80	23.662,80	23.662,80	51.632,34	124.704,86
FICHA1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.00060G-030012VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.713.795,16	1.713.795,16	523.661,90	523.661,90	523.661,90	523.661,90	523.661,90	523.661,90	0,00	1.190.133,26
FICHA1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.00060G-030012OBRIGAÇÕES PATRI	518.765,80	518.765,80	65.957,98	65.957,98	65.957,98	65.957,98	47.308,44	47.308,44	18.649,54	452.807,82
FICHA1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.00060G-030012MATERIAL DE CONS	242.631,04	242.631,04	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	0,00	241.314,04
FICHA1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060G-030060OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	22.640,00	22.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.640,00	67.360,00
FICHA1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030010OBRIGAÇÕES PATRI	337.028,31	337.028,31	15.938,98	15.938,98	15.938,98	15.938,98	15.938,98	15.938,98	0,00	321.089,33
FICHA1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030010VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.052.347,71	1.052.347,71	134.859,45	134.859,45	134.859,45	134.859,45	134.859,45	134.859,45	0,00	917.488,26
FICHA1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030012OBRIGAÇÕES PATRI	34.489,53	34.489,53	1.784,81	1.784,81	1.784,81	1.784,81	1.784,81	1.784,81	0,00	32.704,72
FICHA1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030012VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	119.384,64	119.384,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	0,00	105.660,00
FICHA1002077	3.1.90.13.00	-3.1.600.00060G-030010OBRIGAÇÕES PATRI	82.849,62	82.849,62	27.132,69	27.132,69	27.132,69	27.132,69	16.348,94	16.348,94	10.783,75	55.716,93
FICHA1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.00060G-030010CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	401.946,83	401.946,83	166.819,51	166.819,51	166.819,51	166.819,51	166.819,51	166.819,51	0,00	235.127,32
FICHA1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060G-030010VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	3.064.000,30	3.064.000,30	450.987,95	450.987,95	450.987,95	450.987,95	450.987,95	450.987,95	0,00	2.613.012,35
FICHA1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060G-030010OBRIGAÇÕES PATRI	715.418,05	715.418,05	59.421,40	59.421,40	59.421,40	59.421,40	11.158,78	11.158,78	48.262,62	655.996,65
FICHA1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030010MATERIAL DE CONS	600.000,00	600.000,00	178.086,90	178.086,90	127.591,48	127.591,48	127.591,48	127.591,48	50.495,42	421.913,10
FICHA1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.00060G-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	55.000,00	55.000,00	14.009,23	14.009,23	14.009,23	14.009,23	40.990,77	35.000,00
FICHA1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060G-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.262.996,74	1.262.996,74	927.238,31	927.238,31	165.298,95	165.298,95	165.298,95	165.298,95	761.939,36	335.758,43





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 16/05/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55
Função	10	Saúde	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	24.525.939,07	9.002.617,97	9.002.617,97	7.157.056,67	7.157.056,67	6.959.460,70	6.959.460,70	2.043.157,27	15.523.321,10
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	24.525.939,07	9.002.617,97	9.002.617,97	7.157.056,67	7.157.056,67	6.959.460,70	6.959.460,70	2.043.157,27	15.523.321,10
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	24.525.939,07	9.002.617,97	9.002.617,97	7.157.056,67	7.157.056,67	6.959.460,70	6.959.460,70	2.043.157,27	15.523.321,10
FICHA	1002214	3.3.90.30.00-3.1.600.00060G-030040MATERIAL DE CONS	108.000,00	108.000,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	0,00	107.051,00
FICHA	1002215	3.3.90.40.00-3.1.600.00060G-030040SERVIÇOS DE TECN	300.000,00	300.000,00	143.486,76	143.486,76	39.598,08	39.598,08	39.598,08	39.598,08	103.888,68	156.513,24
FICHA	1002225	3.3.90.39.00-3.1.621.00000G-030054OUTROS SERVIÇOS	3.280,67S -	3.280,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,67
FICHA	1002226	3.3.90.39.00-3.1.621.00060G-030055OUTROS SERVIÇOS	2.339,70S -	2.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,70
FICHA	1002228	3.1.90.11.00-3.1.621.00060G-030011VENCIMENTOS E VA	83.031,22AS -	83.031,22	15.499,77	15.499,77	15.499,77	15.499,77	15.499,77	15.499,77	0,00	67.531,45
FICHA	1002318	3.1.91.13.00-3.1.621.00060G-030011OBRIGAÇÕES PATRI	23.131,77	23.131,77	2.269,32	2.269,32	2.269,32	2.269,32	2.269,32	2.269,32	0,00	20.862,45
FICHA	1002339	4.4.90.52.00-3.1.601.00060G-031008EQUIPAMENTOS E M	2.500,54	2.500,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,54
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.712.938,43	10.707.856,35	3.456.985,90	3.456.985,90	2.789.834,03	2.789.834,03	2.712.054,24	2.712.054,24	744.931,66	7.250.870,45
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	8.712.938,43	10.707.856,35	3.456.985,90	3.456.985,90	2.789.834,03	2.789.834,03	2.712.054,24	2.712.054,24	744.931,66	7.250.870,45
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	5.485.299,24	7.432.048,05	2.546.138,95	2.546.138,95	2.068.282,26	2.068.282,26	2.010.622,14	2.010.622,14	535.516,81	4.885.909,10
FICHA	438	3.1.90.04.00-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POF	1.698.951,65	1.698.951,65	737.664,28	737.664,28	737.664,28	737.664,28	737.664,28	737.664,28	0,00	961.287,37
FICHA	440	3.1.90.08.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCI	500,00AIS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA	443	3.1.90.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	750.316,96	750.316,96	107.525,99	107.525,99	107.525,99	107.525,99	88.191,68	88.191,68	19.334,31	642.790,97
FICHA	444	3.1.90.94.00-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE	200.000,00	200.000,00	121.407,57	121.407,57	121.407,57	121.407,57	121.407,57	121.407,57	0,00	78.592,43
FICHA	2282	3.3.90.47.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES TRIBL	1.000,00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	860,00
FICHA	2724	3.1.90.04.00-3.2.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF	0,00	31.829,06	28.642,38	28.642,38	28.642,38	28.642,38	28.120,78	28.120,78	521,60	3.186,68
FICHA	2756	3.3.90.33.00-3.1.600.00060G-030020PASSAGENS E DESF	0,00	151.980,00	151.200,00	151.200,00	103.645,16	103.645,16	103.645,16	103.645,16	47.554,84	780,00
FICHA	2761	3.3.90.14.00-3.1.600.00060G-030020DIÁRIAS - CIVIL	0,00	15.000,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	0,00	5.450,00
FICHA	2768	3.1.90.04.00-3.1.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF	0,00	55.595,04	31.259,16	31.259,16	31.259,16	31.259,16	31.259,16	31.259,16	0,00	24.335,88
FICHA	2783	3.1.90.11.00-3.2.621.00060G-030020VENCIMENTOS E VA	0,00AS -	322.000,00	103.053,70	103.053,70	103.053,70	103.053,70	103.053,70	103.053,70	0,00	218.946,30
FICHA	2784	3.1.91.13.00-3.2.621.00060G-030020OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	52.000,00	13.652,73	13.652,73	13.652,73	13.652,73	8.500,79	8.500,79	5.151,94	38.347,27
FICHA	2785	3.1.90.04.00-3.2.621.00060G-030020CONTRATAÇÃO POF	0,00	662.549,52	92.135,07	92.135,07	92.135,07	92.135,07	92.135,07	92.135,07	0,00	570.414,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 16/05/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55
Função	10	Saúde	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.712.938,43	10.707.856,35	3.456.985,90	3.456.985,90	2.789.834,03	2.789.834,03	2.712.054,24	2.712.054,24	744.931,66	7.250.870,45
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	8.712.938,43	10.707.856,35	3.456.985,90	3.456.985,90	2.789.834,03	2.789.834,03	2.712.054,24	2.712.054,24	744.931,66	7.250.870,45
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	5.485.299,24	7.432.048,05	2.546.138,95	2.546.138,95	2.068.282,26	2.068.282,26	2.010.622,14	2.010.622,14	535.516,81	4.885.909,10
DETERMINADO												
FICHA	2786	3.1.90.13.00 -3.2.621.000603-030020	0,00	145.000,00	14.753,15	14.753,15	14.753,15	14.753,15	289,17	289,17	14.463,98	130.246,85
FICHA	2900	3.1.90.04.00 -3.2.600.000603-030020	0,00	184.439,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.439,18
DETERMINADO												
FICHA	2901	3.1.90.13.00 -3.2.600.000603-030020	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	3018	3.3.90.30.00 -3.2.600.000603-030020	0,00	124.300,00	80.384,12	80.384,12	7.062,49	7.062,49	7.062,49	7.062,49	73.321,63	43.915,88
FICHA	3118	3.3.90.40.00 -3.1.500.100200-030000	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
FICHA	3120	3.3.90.39.00 -3.1.500.100200-030000	0,00	83.336,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.336,01
FICHA	3149	3.3.90.33.00 -3.2.600.000603-030020	0,00	75.700,00	75.600,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00	100,00
FICHA1000454	3.3.90.14.00 -3.1.500.100200-030000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	0,00	25,00
FICHA1001934	3.1.90.04.00 -3.1.600.000603-030020	CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	1.197.248,82	1.197.248,82	304.093,33	304.093,33	304.093,33	304.093,33	304.093,33	304.093,33	0,00	893.155,49
FICHA1001935	3.1.90.13.00 -3.1.600.000603-030020	OBRIGAÇÕES PATRI	244.282,03	244.282,03	43.705,44	43.705,44	43.705,44	43.705,44	26.288,15	26.288,15	17.417,29	200.576,59
FICHA1001936	3.3.90.39.00 -3.1.600.000603-030020	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	128.519,15	135.295,82	135.122,41	135.122,41	25.452,47	25.452,47	25.452,47	25.452,47	109.669,94	173,41
FICHA1001937	3.3.90.30.00 -3.1.600.000603-030020	MATERIAL DE CONS	300.000,00	126.243,33	86.243,12	86.243,12	44.836,89	44.836,89	44.729,22	44.729,22	41.513,90	40.000,21
FICHA1001938	3.1.90.04.00 -3.1.621.000603-030020	CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	347.297,99	347.297,99	194.433,01	194.433,01	194.433,01	194.433,01	194.433,01	194.433,01	0,00	152.864,98
FICHA1001939	3.1.90.13.00 -3.1.621.000603-030020	OBRIGAÇÕES PATRI	86.264,34	86.264,34	31.140,37	31.140,37	31.140,37	31.140,37	31.140,37	31.140,37	0,00	55.123,97
FICHA1001940	3.1.90.11.00 -3.1.621.000603-030020	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	96.123,25	96.123,25	17.969,27	17.969,27	17.969,27	17.969,27	17.969,27	17.969,27	0,00	78.153,98
FICHA1001941	3.1.91.13.00 -3.1.621.000603-030020	OBRIGAÇÕES PATRI	20.799,12	20.799,12	2.233,81	2.233,81	2.233,81	2.233,81	2.233,81	2.233,81	0,00	18.565,31
FICHA1001942	3.3.90.30.00 -3.1.621.000603-030020	MATERIAL DE CONS	300.000,00	300.000,00	145.104,50	145.104,50	26.892,66	26.892,66	26.892,66	26.892,66	118.211,84	154.895,50
FICHA1001943	3.3.90.39.00 -3.1.621.000603-030020	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	87.495,93	87.495,93	11.868,32	11.868,32	3.191,59	3.191,59	2.528,26	2.528,26	9.340,06	75.627,61
FICHA1001945	3.3.90.40.00 -3.1.621.000603-030020	SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAO - PJ	15.000,00	15.000,00	5.123,22	5.123,22	1.707,74	1.707,74	1.707,74	1.707,74	3.415,48	9.876,78
FICHA1001947	4.4.90.52.00 -3.1.500.100200-030000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	110.000,00	1.159,00	1.159,00	1.159,00	1.159,00	1.159,00	1.159,00	0,00	108.841,00
FICHA1002321	3.3.90.33.00 -3.1.500.100200-030000	PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 16/05/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55
Função	10	Saúde	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.712.938,43	10.707.856,35	3.456.985,90	3.456.985,90	2.789.834,03	2.789.834,03	2.712.054,24	2.712.054,24	744.931,66	7.250.870,45
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	8.712.938,43	10.707.856,35	3.456.985,90	3.456.985,90	2.789.834,03	2.789.834,03	2.712.054,24	2.712.054,24	744.931,66	7.250.870,45
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃ O PSICOSSOCIAL - CAPS	3.227.639,19	3.275.808,30	910.846,95	910.846,95	721.551,77	721.551,77	701.432,10	701.432,10	209.414,85	2.364.961,35
FICHA	480	3.1.90.08.00 -3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCI	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA	482	3.1.90.11.00 -3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	734.182,60	734.182,60	376.529,11	376.529,11	376.529,11	376.529,11	376.529,11	376.529,11	0,00	357.653,49
FICHA	483	3.1.90.13.00 -3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	48.933,16	48.933,16	21.923,30	21.923,30	21.923,30	21.923,30	15.530,94	15.530,94	6.392,36	27.009,86
FICHA	484	3.1.90.94.00 -3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	4.109,11	4.109,11	4.109,11	4.109,11	4.109,11	4.109,11	0,00	35.890,89
FICHA	485	3.1.91.13.00 -3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	154.318,23	154.318,23	46.847,45	46.847,45	46.847,45	46.847,45	33.554,18	33.554,18	13.293,27	107.470,78
FICHA	486	3.3.90.14.00 -3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	0,00	4.450,00
FICHA	2193	3.1.90.04.00 -3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	222.423,48	222.423,48	173.277,65	173.277,65	173.277,65	173.277,65	173.277,65	173.277,65	0,00	49.145,83
FICHA	2728	3.1.90.04.00 -3.2.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	6.098,27	5.495,50	5.495,50	5.495,50	5.495,50	5.495,50	5.495,50	0,00	602,77
FICHA	2772	3.1.90.04.00 -3.1.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	13.765,84	4.470,91	4.470,91	4.470,91	4.470,91	4.470,91	4.470,91	0,00	9.294,93
FICHA	2902	3.1.90.11.00 -3.2.602.00080G-030096VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	24.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.305,00
FICHA	2903	3.1.91.13.00 -3.2.602.00080G-030096OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
FICHA1000496	3.3.90.30.00 -3.1.600.000603-030043	MATERIAL DE CONS	120.764,48	65.764,48	65.603,34	65.603,34	32.738,18	32.738,18	32.304,14	32.304,14	33.299,20	161,14
FICHA1000497	3.3.90.36.00 -3.1.600.000603-030043	OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	60.000,00	110.000,00	109.037,96	109.037,96	42.444,84	42.444,84	42.444,84	42.444,84	66.593,12	962,04
FICHA1000498	3.3.90.39.00 -3.1.600.000603-030043	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	80.000,00	85.000,00	83.052,48	83.052,48	10.992,21	10.992,21	10.992,21	10.992,21	72.060,27	1.947,52
FICHA1000499	3.3.90.40.00 -3.1.600.000603-030043	SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	10.246,44	10.246,44	1.707,74	1.707,74	1.707,74	1.707,74	8.538,70	9.753,56
FICHA1000501	3.3.91.39.00 -3.1.621.000603-030045	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	3.950,00	3.950,00	465,77	465,77	465,77	465,77	3.484,23	50,00
FICHA1001500	3.3.90.39.00 -3.1.621.000603-030045	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	21.797,24	21.797,24	4.006,70	4.006,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4.006,70	17.790,54
FICHA1001952	3.3.90.33.00 -3.1.500.10020G-030000	PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA1001955	4.4.90.52.00 -3.1.500.10020G-030000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	1.747,00	1.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747,00	8.253,00
FICHA1002377	3.3.50.43.00 -3.1.500.10020G-030000	SUBVENÇÕES SOCI	1.613.336,01	1.613.336,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.613.336,01
FICHA1002380	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCI	86.663,99	86.663,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.663,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 16/05/2024

Página 7

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55
Função	10	Saúde	29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.712.938,43	10.707.856,35	3.456.985,90	3.456.985,90	2.789.834,03	2.789.834,03	2.712.054,24	2.712.054,24	744.931,66	7.250.870,45
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	8.712.938,43	10.707.856,35	3.456.985,90	3.456.985,90	2.789.834,03	2.789.834,03	2.712.054,24	2.712.054,24	744.931,66	7.250.870,45
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃ O PSICOSSOCIAL - CAPS	3.227.639,19	3.275.808,30	910.846,95	910.846,95	721.551,77	721.551,77	701.432,10	701.432,10	209.414,85	2.364.961,35
		-1.1.500.00000G-000000										
TOTAL			29.464.204,55	35.233.795,42	12.459.603,87	12.459.603,87	9.946.890,70	9.946.890,70	9.671.514,94	9.671.514,94	2.788.088,93	22.774.191,55





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D715-7C7F-7417-0108

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 17/05/2024 07:43:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 17/05/2024 08:16:05 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D715-7C7F-7417-0108>